

**ATO PGJ-PI Nº 1.450/2024**

Altera o Ato PGJ-PI nº 1.079, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência recomenda que a Administração Pública busque continuamente o aperfeiçoamento de sua organização bem como de seus processos internos,

CONSIDERANDO, ainda, o teor no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0036359/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos V e XIV do art. 3º do Ato PGJ-PI nº 1.079/2021, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...):

(...);

V - elaborar pareceres e manifestações em processos administrativos, com ressalva para matérias de natureza discricionária;

(...);

XIV - proferir decisão, incluindo a hipótese de arquivamento, em processos administrativos em matéria de condição especial de trabalho, abono de permanência, pedido de revisão do relatório de frequência;

(...).”

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 3º do Ato PGJ-PI nº 1.079/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853124** e o código CRC **D44C17DA**.